

DECRETO Nº 127 DE 26 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$2.152.445,80 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25; considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 6.181/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.152.445,80 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
07.04.15.451.2457.2	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO		Suplementação
4.4.94.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(67018)	290.000,00
Recurso: 2751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(553)	760.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(632)	427.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(632)	23.480,80
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.362.1046.2	ENSINO MEDIO		Suplementação
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	(709)	75.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB		Suplementação
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(745)	9.500,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.04	CULTURA		
08.04.13.392.1047.2	MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA		Suplementação
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(927)	64.800,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Suplementação
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(3180)	450.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Suplementação
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	(63397)	30.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.0125.2	SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS MUNICIPAIS		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(64296)	1.200,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.1045.2	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(4019)	4.005,00
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.04	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
12.04.08.241.1045.2	FUNDO DA PESSOA IDOSA		Suplementação
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	(67163)	100,00
Recurso: 1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.122.1007.2	MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM		Suplementação
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(4263)	10.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.122.1007.2	MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(4270)	3.360,00

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.122.1007.2	MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(4270)	4.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

07.04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
07.04.15.451.24	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(542)	290.000,00
Recurso: 2751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(557)	23.480,80
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(559)	167.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(559)	760.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(571)	92.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(573)	108.000,00

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

	JURÍDI		
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.362.10	ENSINO MEDIO		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(703)	75.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.10	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB		Redução
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	(750)	9.500,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.10	TRANSPORTE ESCOLAR		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(821)	60.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.04	CULTURA		
08.04.13.392.10	MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA		Redução
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(921)	34.800,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.04	CULTURA		
08.04.13.392.10	MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA		Redução
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(925)	30.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.10	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Redução
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(3178)	130.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.10	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Redução
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	(3182)	150.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.10	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Redução
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(3186)	10.000,00

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.10	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(3191)	100.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.10	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Redução
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	(319)	20.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.10	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Redução
3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	(64161)	50.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.304.00	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL		Redução
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(3274)	10.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.304.00	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL		Redução
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(3282)	10.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.01	SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS MUNICIPAIS		Redução
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	(64297)	1.200,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.10	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(4008)	4.005,00
Recurso: 1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		
12.04	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
12.04.08.241.10	FUNDO DA PESSOA IDOSA		Redução
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(4225)	100,00
Recurso: 1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.122.10	MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(4252)	10.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.122.10	MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM		Redução
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(4253)	3.360,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.122.10	MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM		Redução
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(4258)	4.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 26 de março de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390